

CONTRATO Nº 124-2016-09C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo ExmoSr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, KI MASSA UTILIDADES EIRELI - EPP, estabelecida na Rua C, nº 338, A, Conjunto Antônio Carlos Magalhães, Mangabeira, Feira de Santana - BA, inscrita no CNPJ sob o nº **34.156.224/0001-09**, através do seu representante legal, Sr. Honorato Magalhães de Almeida, inscrito no CPF sob o no 114.067.985-68, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 002/2016, Pregão Eletrônico nº 001/2016, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante; considerando o prazo máximo de 10 (dez) dias para a entrega após cada solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 743.880,00 (setecentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) referente ao LOTE II.



| | DESCRIÇÃO | UN D | QTD | MARCA | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--|---------|--------|-----------|----------------------------|----------------------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMIINADO - Produto puro, de primeira qualidade, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional. Com composição básica: açúcar, cacau em pó solúvel, malto-dextrina. Não conter glúten. Com umidade máxima de 3%. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente, informações nutricionais. Embalagem pesando no mínimo 1kg. | UND | 15.000 | Nutrilcal | R\$5,65 | R\$ 84.750,00 |
| 2 | CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - Cereal integral, farinha de arroz, açúcar, presença de frutas tais como: banana desidratada ou maçã desidratada, presença de vitaminas e minerais. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Embalagem primária sachê mínima de 200g, de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno. Embalagem secundária em caixas de papelão. Contém traços de leite. CONTÉM GLÚTEN. | UND | 9.000 | Nutribom | R\$ 3,89 | R\$ 35.010,00 |
| 3 | IOGURTE EM PÓ - Pó para preparo de iogurte sabor de | | | | 1 | |



| | ameixa, enriquecido com vitaminas e sais minerais. De procedência nacional. Ingredientes: açúcar, leite integral em pó, soro do leite em pó. Isento de mofo ou odores estranhos e substâncias nocivas. Empacotado em plástico atóxico leitoso de 1 kg, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termosselado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. A diluição de 1000g do pó deve ter rendimento mínimo de 4 litros. | UND | 6.000 | Nutriway | R\$ 17,01 | R\$ 102.060,00 |
|---|---|-----|---------|----------|-----------|----------------|
| 4 | preparo de iogurte sabor de morango, enriquecido com vitaminas e sais minerais. De procedência nacional. Ingredientes: açúcar, leite integral em pó, soro do leite em pó. Isento de mofo ou odores estranhos e substâncias nocivas. Empacotado em plástico atóxico leitoso de 1 kg, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termosselado. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. A diluição de 1000g do pó deve ter rendimento mínimo de 4 litros. | UND | 6.000 | Nutriway | R\$ 17,01 | R\$ 102.060,00 |
| 5 | LEITE EM PÓ - integral, contendo no mínimo 26% e gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados no minimo 200g, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a | UND | 100.000 | Nutril | R\$ 4,20 | R\$ 420.000,00 |

0009g6



| TOTAL LOTE 02: R\$ 743.880,00 Valor total do lote por extenso: (setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| partir da data de entrega na unidade requisitante. | | | | | |

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade Gestora: | Projeto/Atividade: | Elemento de despesa: |
|---------------------------|--------------------|----------------------|
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL | 12.306.047.2042 | 33.90.30.11 |
| DE EDUCAÇÃO - SEDUC | | Fonte: 015 |

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) Prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;



- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado; quando for o caso;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, no que couber;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-deobra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, quando for o caso;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de12 (doze) meses, a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante; considerando o prazo máximo de 10 (dez) dias para a entrega após cada solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:



- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
 - i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.



- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 04 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

CONTRATANTE

KI MASSA UTILIDADES EIRELI - EPP

CONTRATADA

Testemunhas:

Pollyanna bonalgante da 51/200 CPF 025.692.555-05 RG 12083029-90 Diane trixas do July CPF 988.665.995.03 RG 07035549-56





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 002-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016. VALOR: LOTE I R\$ 328.320,00; LOTE II R\$ 743.880,00; LOTE III R\$ 1.390.900,00; LOTE IV R\$ 700.740,00; LOTE V R\$ 406.898,13; LOTE VI R\$ 264.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

EXTRATO DOS CONTRATOS LICITAÇÃO 002-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016

CONTRATO: 126-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE I - R\$ 328.320,00; para o LOTE III - R\$ 1.390.900,00; para o LOTE IV - R\$ 700.740,00 e para o LOTE V - R\$ 406.898,13. Feira de Santana, 11/03/2016 — José Ronaldo de Carvalho — Prefeito.

CONTRATO: 124-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: KI MASSA UTILIDADES EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE II - R\$ 743.880,00. Feira de Santana, 11/03/2016 — José Ronaldo de Carvalho — Prefeito.

CONTRATO: 125-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: EDUARDO TELES DANTAS - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE VI - R\$ 264.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 — José Ronaldo de Carvalho — Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada com disponibilização dos equipamentos necessários por comodato (circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica industrial), instalação e manutenção, com emprego de serviço tipo tático móvel. VENCEDOR: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2016. VALOR: R\$ R\$ 222.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 – Antonio Carlos Daltro Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

CONTRATO: 11-2016-1022C. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA- FUNTITEC. CONTRATADO: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada com disponibilização dos equipamentos necessários por comodato (circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica industrial), instalação e manutenção, com emprego de serviço tipo tático móvel. HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2016. VALOR: R\$222.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 — Antonio Carlos Daltro Coelho — Diretor Presidente da FUNTITEC.

FOI DESERTA A LICITAÇÃO 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL 023/2016.

Objeto: Contratação de pessoa física para execução de serviços de consultoria e assessoria na elaboração, gestão e avaliação dos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Tipo: Menor preço. Fica REMARCADA para a data: 29/03/2016 às 14h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. FSA, 11/03/2016. ONEIDE SILVA ARGOLO – Pregoeira.







DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2016 - ANO C · Nº 21.895

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

ANDARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO- LICITAÇÃO 021/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente pera atender as necessidades do Hospital Municipal de Andaraí, Municipio de Andaraí no uso de suas atribuições, através do Convenio SESAB nº 026/2014, Tipo: Menor Preço. Data: 31/03/2016 às 10h30, no Setor de Licitações. Edital e informações no Setor de Licitações. na Rua Marimbus, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-00C, das 09:00h às 12:00h, Tet. (75) 3335-2118. Andarai, 16/03/2016. Moisès Moura dos Santos F lho - Pregoeiro

BARRA DA ESTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Berra da Estiva - BA, através Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - Menor preço global - Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para elimentação escolar, conforme Lei Nº 11.947 de 16/06/2009 e resolução Nº 38 do FNDE de 16/07/2009. Abentura: 15/04/2016 às 11:00 h.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - Menor preço por lote - Entrga diária, semanal ou CONCURRENCIA PUBLICA Nº 102/2010 - Mentor piego por tote - Entiga diana, semana o mensal, conforme solicitações - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e programa mais educação (arroz, verduras, legumes, came fresca e etc), Abertura: 15/04/2016 às 09:00 h. Os interessados poderão adquirir os editals na Rua Dr. João Molsés de Oliveira, 01 - Centro - Barra da Estiva - BA, quaisquer informações (77) 3450-1616 das 08:00 às 12:00 h, no setor de licitação, Barra da Estiva, 15 de março de 2016. Roque Moura Caires -

CAMPO ALEGRE DE LOURDES

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - 8A pública errata de Licitação na modalidade "REGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016 cujo objeto: Serviços na confecção de lanches destinados para o CAPS e para diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, Abertura: 28 de março de 2016 a partir das 08:30 horas, Local/Edital/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura, Renata Carine Marques Dias

- Presidente da CPL.
LICITAÇÃO PRESÃO PRESENCIAL №. 17/2016 - A Prefeitura Municipal de Cempo Alegre de
Lourdes - BA pública errate de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL №. 17/2016 cujo objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Baterias destinadas aos velcutos do Município de Campo Alegre de Lourdes. Abertura: 28 de março de 2016 a partir das 09:30 horas. Local/Edital/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura. Renata Carine Marques

09:30 horas. Local/Edital/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura. Renata Carine Marques Dias - Presidente de CPL.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA pública errata de Licitação na modelidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Abertura: 28 de março de 2016 a partir das 10:30 horas. Local/Edital/Informações: Sala de Licitações de Prefeitura. Renata Carine Marques Dias - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - BA pública errata de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2016 cujo objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Consumo Odontológico destinados nara a Secretaría de Saúde do Municipio de Campo Alegre de Lourdes. Abertura:

destinados para a Secretaria de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes. Abertura: 28 de março de 2016 a partir das 11:30 horas. Local/Edital/Informações: Sala de Licitações da Prefeitura. Renata Carine Marques Dias - Presidente da CPL.

DIAS D'ÁVILA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 029/2016- A Prefeitura Municipal de Dias d'Avial torna público, que realizará no dia 31/03/2016, às 08h na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para formecimento de material de penso, instrumentais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Informações e duplamentos para cernata (verw.diasdavila.ba gov.br) bem como, na sala da Comissão COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Avila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n, Tel: (71) 3548-3503 e Fax nº (71) 3648-3502. Dias d?Avila, 15/03/2016 - Maleus

Oliveira Souza - Pregoeiro Oficial.

TOMADA DE PREÇOS № 003/2016- A Prefeitura Municipal de Dias D?Ávila torna público, que reelizará no dia 06/04/2016, às 10h, na Sala da COPEL/ SEOSP, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para Conclusão das obras de construção do Posto de Saude da Familia no bairro Entroncamento, no Município de Dias d?Ávilo - BA, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos. Interessados poderão obter informações e/ou Edital no Site da Prefeitura. (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da COPEU SEOSP - Prefeitura Municipal de Dias D?Ávila, situada na Praça dos Très Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n - Dias D?Ávila, Tet. nº: (71) 3648-3537 e Fax nº (71) 3648-3502. Alendimento: O8hrs às 12hrs e 14hrs à 16hrs. Dias D?Ávila, 15/03/2016 Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira- Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Servicos de Engenharia.

FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 002-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016, VALOR: LOTE LRS 328.320,00; LOTE II RS 743.880,00; LOTE III R\$ 1.390.900.00; LOTE IV R\$ 700.740.00; LOTE V R\$ 406.898.13; LOTE VI R\$ 264.000.00. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DOS CONTRATOS LICITAÇÃO 002-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016 EXTRATO DOS CONTRATOS LICITAÇÃO 002-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 001-2016 CONTRATO: 126-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimenticios destinados aos atunos da Rede Pública Municipal de Ensino em austrálimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016, VALOR: Para o LOTE I - R\$ 328.320,00; para o LOTE III - R\$ 1.390.900,00; para o LOTE IV - R\$ 700.740,00 e para o LOTE V - R\$ 406.898,13. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Porablo de Cavalho - Prefeiro

Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

CONTRATO: 124-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: KI MASSA UTILIDADES EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em alendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE II - R\$ 743.880,00. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvatho - Prefeito.

CONTRATO: 125-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: EDUARDO TELES DANTAS - EPP, OBJETO: Aquisição de gêneros alimenticos destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimonto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ASSINATURA DO CONTRATO; 04/03/2016, VALOR. Para o LOTE VI - RS 264.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111-2016-12D - CONTRATO Nº 131-2016-12C - Processo Administrativo nº 368-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociat. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA LUIZ SERVILHO. Nº 260, BAIRRO PAMPALONA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS BAIRRO PAMPALONA, COORDENADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS BAIRRO PAMPALONA, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: JOÃO DA SILVA MENDONÇA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200.00 (treze mit e duzentos reais). Assinatura do Contrato: 26/02/2016 Feira de Santana, 26/02/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 70-2016-09D CONTRATO - 113-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 280/2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Objeto. LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA VALE TUDO, Nº 119 - BAIRRO GABRIELA III PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, APARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016 CONTRATADA, ADRIANO RAFAEL DOS SANTOS, VALOR GLOBAL: R\$ 6,000,00 (seis mil reais). Assinatura do Contrato, 15/02/2016. Feira de Santana, 15/02/2016. José Ronaldo de Carvalho - Proteito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 70-2016-09D - Processo Administrativo nº 280/2016. Repartição DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 1020 - 1020 RUA VALE 1UUO, N° 119 - BAIRRO GABRIELA III PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, APARTIR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. Contralado: ADRIANO RAFAEL DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 6,000,00 (seis mit reals). Amparo legal: ART. 59, VII da Lei Estadual 9,433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana. 15/02/2016. José Ronaldo de Contilho. Padeito Município. Carvalho - Prefeito Municipat.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 030-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 022-2016 OBJETO: Prestação de serviço para fornecimento de 9,000 (nove mil) vale alimentação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), incluindo uma taxa administrativa no seu valor, que serão utilizados na Micareta 2016, no período de 28 de abril a 01 de maio, coordenado pela Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, VENCEDOR: PRESTCARD SERVIÇOS LTDA-EPP, HOMOLOGACÃO, 14/03/2016, VALOR: R\$ 90,000,00, Feira de Santana, 15/03/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ISSN 1677-7069

EXTRATOS DE CONTRATOS

LICITAÇÃO 002-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 001-2016
CONTRATO: 126-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE
FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: NUTRI + COMERCIAL
DE ALIMENTOS EIREIL - EPP. OBIETO: Aquisição de gêneros
alimenticios destinados aos aluxos da Rede Péblica Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nocional de Alimentação EscaloPNAE. ASSINATURA DO CONTRATO; 04/03/2016. VALOR: Para
o LOTE I - RS 328-320,00; para o LOTE III - RS 1.390-900,00; para
o LOTE I V - RS 700.740,00 e para o LOTE V - RS 406.898,13. Feira
de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

CONTRATO: 124-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: KI MASSA UTILIDADES EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimenticios destinados sos alunos da Rede Pública Municipal de Basino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE II - RS 743.880,00. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

CONTRATO: 125-2016-09C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: EDUARDO TELES DANTAS - EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimenteios destinados s alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em otendimento ao ograma Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016. VALOR: Para o LOTE VI - RS 264.000,00. Feira de Santana, 11/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

LICITAÇÃO 002-2016 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em atendimento no Programas Nacional de Alimentação Escular - PNAE, HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2016. VALOR: LOTE I RS 218.32,00; LOTE II RS 1.399.090,00; LOTE II RS 1.399.090,00; LOTE IV RS 700.740,00; LOTE V RS 406.898,13; LOTE VI RS 46.000 264.000,00

Feira de Sautana, 11 de março de 2016 JOSÉ RONALDO DE CARVALHO Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/PGM/20161

PARECER N° 239/POM/16 Objeto: Munutenção em cadeiras odontológicas da marca Dabi Atlante Indústrias Médico Odontológicas LTDA, com fornecimento de peças para a execução dos referidos serviços, podendo ser porrogável ou não conforme apt. 140 Inciso II da Lei 9.433/05. Empress: JANILTON DE ARAÚJO BRITO, no total de RS 20,000,00 (vinte mi rasis), sendo RS 10,000,00 (dez mi resis) para Peças, RS 10,090,00 (dez mil resis) para Peças, RS 10,090,00 (dez mil resis) para Peças, e RS 10,090,00 (dez mil resis) para Serviços, Amparo Legal Ari 60, I da Lei Estadual nº 9433/05, considerando o parecer emitido pela POM para o Fundo Municipal de Saúde, Ratífico a Inexigibilidado de licitação para o Objeto do Certame

Feira de Santana. 15 de Março de 2016. DENISE LIMA MASCARENHAS Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

TP 02/16. Objeto: conclusão da construção de uma quadro cuberta com vestiário no Distrito de Ibitunane. Dia 04/04/16 as 9h. Edital na sede, de 8 as 17h, de seg/sex. Info 74 36372029.

TOMADA DE PRECOS Nº 3/2016

TP 03/16. Objeto: conclusão de construção de uma quadro coberta com vestiário na Vila de Gameleira do Assuruá. Dia 05/04/16 as 9h. Edital na sede, de 8 as 17h, de seg/sex. Info 74 36372029.

Gentio do Ouro/Ba, 16 de março de 2016 MARLON ALVES BASTOS DE OLIVEIRA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016PP

A Pregoeira da PM de GUANAMBI- Ba realizará licitação em 05/04/2016 às 08:00h, em sua acde para Aquisição de material de Limpeza, Higiene Pessoal e Cantina, destinados a manutenção das Secretarias pertencente à Prefeitura Municipal de Gunnambi-BA. Edital na sede - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. 16/03/2016.

ROZINEIDE MAGALHÃES DE OLIVEIRA DONATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 6/2016

O Município, torna público que realizará licitação dia 01/04/2016 às 14h30min, em sua sede. Objeto: Contratação de empresa para construção de unidades sanitárias domiciliares, destinadas a sedo e sos povendos, conforme convenio celebrado entre o FU-NASA e o Município de Guaratinga - BA. Edital poderá ser retirado modiente taxa no valor de R\$ 50,00, nos dias uteis na sala da Comissão de Licitação do Município no horário de 08h00mia as 12h00min. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial, site: www.guaratingo.ba.io.org.br.

Guaratinga, 16 de Março de 2016 EDIVAN DIAS SANTOS Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Registro de preço, Día 30/03/2016, as 10:30 hs na sede da Prefeitura, Objeto: Aquisição parcelada de Material de Expediente. Informações - Fone (75) 3325-3254, das 8:00 as 12:00 hs.

laçu-Ba 16 de Março de 2016. ALFREDO ENRIQUE P. NETO Pregociro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Dia 30/03/2016, as 8:30hs na sede da Prefeitura Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, mobiliários, etetrodomésticos e equipamento de informática, O Edital e informações complementares na Prefeitura, das 8:00 as 12:00 horas.

laçu-Ba 16 de Março de 2016. ALFREDO ENRIQUE P. NETO Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de arcia.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ (BA), nomeada através da Portaria sº. 017, DE 30/03/2009, torno público aos dicitantes e demais interessados que estará realizando Pregão Presencial para o objeto em epigrafe no dia 30/03/2016, às 09:30, na Sala da COPEL, na Prefeitum de Ibicaraí (BA). Informa, ainda, que cépia do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Rua Tiradentes, 23, Centro, nesta Cidade, das 09:00 às 12:00, telefone: Fone/Fax (73)3242-1005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 Republicação

Objeto: Fornecimento de Serviços Gráficos à Secretaria de Saúde.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ (BA), nomeada através de Portaria nº. 017, DE 30/03/2009, torna público aos ticitantes e demais interessados que estará realizando Pregao Persencial para o objeto em epigrafe no dia 30/03/2016, às 08:00, na Sala de COPEL, na Prefeitura de Ibicaraí (BA). Informa, ainda, que cópias do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitações e Contratos Administrativos, na Rua Tiradentes, 23, Centro, nesta Cidade, das 09:00 às 12:00, telefone: Fone/Fax (73)3242-1005.

Ibicarai, 16 de Março de 2016. DIONES SOUSA GUIMARÃES Pregocira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Comissão Per-A Prefeitum Municipal de Ilhéus, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público para conhecimento dos interessatos, que na forma da Lei aº 8.666/93, fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2016, tipo menor preço global, destinada à Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para reforma e ampliação da unidade de saúde Sara Kubitachek, localizada no bairro do Malhado, no Parque Infantil, do Municipio de Ilhéus-BA no dia 06/04/2016, às 14:30h, na saía de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Santos Dumont, nº 4º andar Anexo de Secretarias-Centro - Ilhéus - Babia. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Portal da Transparência endereço http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/ no link Licitações.

Outras informações no Anexo de Secretarias da Prefeitura Municipal de Ilbéus, na sala de LICITAÇÃO, ou telefones (73) 3234 3539 3541, 3545,3575 ou email:licitacao@ilheus.ba.gov.br no horário de 08:30 às 12:00h e 14:00 as 18:00h.

Ilhéus-Baltia, 15 de março de 2016. ROBERTO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS Presidente du Camissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO

No DOU de 16/03/2016, Seção 3 página nº 163, onde se lê: AVISOS DE LICITAÇÃO-PREGOES ELETRÔNICOS Nº 2 a Nº 05/2016, leia-se: AVISOS DE LICITAÇÃO-PREGÕES PRESENCIAIS N° 2 a N° 5/2016.

(p/Cocjo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAOUARA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Iraquara estado da Bahia, comunica aos interessados que realizará no dia 04 de abril de 2016, as 08:00 horas, licitação na modalicade Tomada de Preço, cujo objeto atine a ampliação da Poticilarica Abdias Dourado na sede deste municipio, Convenio União. O Editat completo poderá ser adquirido na sua integra na sede da Prefeitura Municipal de Iraquara. Informações poderão ser obtidas através da sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Rosalvo Felix, nº 74. Centro, Iraquara-Ba das 08:00 as 12:00.

TOMADA DE PREÇO № 3/2016

A Prefeitura Municipat de Iraquara estado da Bahia, comunica sos interesados que realizará no dia 04 de abril de 2016, as 09:30 horas, licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto atine a pavimentação em paralelepipedo no Povoado de Pau D'Alho na Zono Rumal de Iraquam. O Edital completo poderás ser adquirán on sua integra na sede da Prefeitura Municipal de Iraquara, Informações poderão ser obtidas através da sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Rosalvo Felix, nº 74- Centro, Iraquara-Ba das 08:00 as 12:00.

Iraquare-Ba, 16 de março de 2016 JESSÉ MOREIRA LIMA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05/2016 DE SUPRESSÃO DO CONTRATA O nº 406/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba OBLETO: Serviços de obras e ergenlaria referente à reprogramação do Contrato nº 0301508-95/MCIDADES/CEF, que trata de urbanização, regularização e integração de assentamentos preedros FNHIS poligonal Irma Dutee, RM, Açude Novo, na sede tod Municipio CONTRATADA: CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA-ME CNPJMF nº 10.904-108/0001-62
VALOR SUPRIMIDO: O presente instrumento ficus suprimido o valor de S2 62-10.05 (Vinte e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta e ciaco centavos), do valor originalmente contratudo. ORIGEM: Concorracia Pública nº 351/2015
DATA: 11 de março de 2016.
JOÃO ALMEIDA MASCARENNAS FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 06/2016 DE SUPRESSÃO DO CONTRATA N° 407/2015 CONTRATANTE: Prefeitum Municipal de Itaberaba OBIETO: Serviços de obra e engenharia referente a reprogramação do Contrato n° 0301508-95/MCIDADES/CEF, que trata de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários FNHIS poligonal Irma Dulce, 8/M. Açude Novo, na sede do Município CONTRATADA: HENMATEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME CNP/MF n° 00.3711:90/0001-53
VALOR SUPRIMIDO: O presente instrumento fica suprimida o velor 8 3 84.578.68 (Olienta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito centavos), do vator originalmente contratado ORIGEM: Concerrência Pública n° 351/2015
DATA: 11 de março de 2016.
JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

A CPL da PM de Itaeté, realizará licitação - 30/03/2016 às 10/30h, em sua sede. (Aquisição de equipamento e material escolar para Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais (de Ensino Fundamental e educação infantil deste Municipio de Itaeté-Bahia). Edital na sede da PM de Itaeté. T: (75) 3320-2121/21/27/532. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.itaete.ba.io.org.bt.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenia/dade.html, pelo código 00032016031700166

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

